



CAMARA MUNICIPAL
DE
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2017/2020



INDICAÇÃO Nº 21/2018

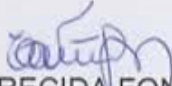
A vereadora abaixo assinado, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indica a Chefe do Executivo Municipal:

“Para que o Executivo tome providencias no sentido evitar atrasos no transporte escolar dos alunos do turno da tarde para as escolas deste município”.

Justificativa:

O referido pedido se faz necessário, pois esses atrasos vem ocorrendo com frequência e os alunos não estão conseguindo obter a carga horaria mínima estabelecida pela Secretaria Regional de Ensino, conforme exigência da lei.

Córrego do Bom Jesus, 09 de maio de 2018.


VANILDA APARECIDA FONSECA GALVAO
Vereadora Autora

